



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2686



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
438203	Ana Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviço Limpeza	Educação	30%
439182	Clerionise Martins de Souza	Agente de Serviços Gerais	Educação	20%
439403	Eloisa de Fátima Faleiro	PEB-I	Educação	20%
438191	Maraise Jacinta Ferreira	Auxiliar de Serviço Limpeza	Educação	30%
438196	Marlene Camilo dos Santos	Auxiliar de Serviço Limpeza	Educação	30%
439508	Nádia Regina Rodrigues Marques	Monitor(a) de Creche	Educação	20%
439121	Ofélia Vilela Monteiro Cruvinel	PEB-I	Educação	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.221, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALICE CAETANO INACIA, matrícula 442101, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz designação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DAIANE APARECIDA DIAS PARAIZO, matrícula 442449, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 19/10/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Prof. Armando do Prado Cortes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.223, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DALMO SOARES DOS REIS, matrícula 442416, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2686



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DALMO SOARES DOS REIS, matrícula 442416, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.225, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DEIVID MARTINS DE FARIA, matrícula 442451, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.226, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ESTEFANIA MONTEIRO CABRAL, matrícula 442452, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.227, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JEOVÁ MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 17540, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIA CAROLYNA VIEIRA HONORIO PIRES, matrícula 442025, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 27 de outubro de 2023** **Ano XVII** **nº 2686**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KANANNDA MARTINS ALVES, matrícula 442450, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLEN CRISTINA ROCHA MENDES, matrícula 442448, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 17/10/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza, em substituição à servidora Cleuzimar Alves de Freitas, que se encontra em gozo de licença concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.231, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MAIKON CÂNDIDO ALVES, matrícula 442447, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Quinquênio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA RESENDE, matrícula 422241, ocupante do cargo de PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2686



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ERRATA: DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO, O QUAL RESULTOU NA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM A REABERTURA DO PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2023, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **10/11/2023 às 15h30min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**

A LICITAÇÃO SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 02 e 03, OS DEMAIS ITENS SERÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

NÃO HAVENDO O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OS ITENS EXCLUSIVOS SERÃO ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 27 de outubro de 2023. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
LEI 483 DE 17/12/2003

AVENIDA TITO FULGÊNCIO, Nº 117, CENTRO - CEP 38500-000.
MONTE CARMELO - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre Substituição de Membro da Comissão de Fiscalização dos recursos deliberados.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que criou o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e instituiu o Fundo Nacional do Idoso, através da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que a destinação do referido recurso está de acordo com a Lei Municipal 972 de 21 de dezembro de 2011, que cria o Fundo Municipal do Idoso, em seus artigos 8º, IV e artigo 9º; e foi aprovada em Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso no dia 23 de fevereiro de 2023 e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de 02 de março de 2023 que nomeia Comissão de fiscalização;

CONSIDERANDO a Lei 483, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2023 de 02 de março de 2023 do CMI, que nomeia Comissão de Fiscalização, sendo composta pelos conselheiros: Francisco Ferreira Garcia, Jaide Antônio Inácio Neto e Vanda Maria Pereira.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12.945, de 25 de maio de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal do Idosos;

CONSIDERANDO que Jaide Antônio Inácio Neto não faz parte da atual

composição do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com a reunião ordinária do CMI, realizada em 25 de outubro de 2023, o conselheiro Vitor Augusto Gama Souza como membro da Comissão de Fiscalização, em substituição a Jaide Antônio Inácio Neto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 25 de outubro de 2023.

José de Alencar Branco Urtado

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Monte Carmelo/MG

REUNIAO ORDINÁRIA – ATA DE 25/10/2023
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

- 1 Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no vigésimo
- 2 quinto dia de outubro do ano de 2023, as 08h30min, na sede dos Conselhos
- 3 Municipais, situada na Avenida Tito Fulgêncio, nº 117, bairro Centro, onde se
- 4 reuniram os membros do referido Conselho: José de Alencar Branco Urtado,
- 5 Gleice Pereira Silva, Vanda Maria Pereira, Jefferson Resende, Francisco
- 6 Ferreira Garcia, Vitor Augusto Gama Souza, Cleuber Luiz Leocádio, Rosemar
- 7 Gomes Borges, Lilian Cristina Dos Reis Cruz Pereira, além da secretária dos
- 8 Conselhos Municipais Milena Gasparina Da Silva. O presidente José de
- 9 Alencar dá início à reunião que tem como pauta Leitura de Comunicações e
- 10 Requerimentos e substituição de membro Comissão de Fiscalização da
- 11 aplicação dos recursos deliberados/ Prestação de Contas; agradecendo a
- 12 presença de todos. Desse modo é ressaltado aos presentes a Resolução
- 13 01/2023 de 02 de março de 2023 do CMI, que nomeia Comissão de
- 14 Fiscalização, sendo composta pelos então conselheiros: Francisco Ferreira
- 15 Garcia, Jaide Antônio Inácio Neto e Vanda Maria Pereira; enfatizando ainda a
- 16 Portaria Nº 12.945, de 25 de maio de 2023 que designa os membros do
- 17 Conselho Municipal do Idosos; de modo que Jaide Antônio Inácio Neto não faz
- 18 parte da atual composição do Conselho; motivo pelo qual se faz necessária à
- 19 sua substituição. Assim o presidente indica/ nomeia o conselheiro Vitor
- 20 Augusto Gama Souza como membro da Comissão de Fiscalização, em
- 21 substituição a Jaide Antônio Inácio Neto. Seguindo a pauta o Sr. José de
- 22 Alencar explicita que a documentação de prestação de contas da instituição
- 23 União Allan Kardec – Lar dos Idosos já está disponível para apreciação da
- 24 Comissão de Fiscalização. A conselheira Rosemar explica que a Casa de
- 25 Repouso da SSVF pretende alterar o projeto de aplicação do recurso já
- 26 destinado, uma vez que este ainda não foi utilizado e a reforma do telhado,
- 27 outrora projetada já fora realizada com recurso diverso.
- 28 Desse modo é orientada a enviar ofício por escrito ao Conselho Municipal o
- 29 quanto antes, para que aprecie e envie a referida documentação à
- 30 Procuradoria, a fim de verificar juridicamente a possibilidade da referida
- 31 alteração, em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi
- 32 elaborada por mim, Milena Gasparina Da Silva, depois lida, aprovada e assinada
- 33 por todos os presentes:
- 34 José de Alencar Branco Urtado *J. Alencar*
- 35 Gleice Pereira Silva *Gleice P. Silva*
- 36 Rosemar Gomes Borges *Rosemar Gomes Borges*
- 37 Cleuber Luiz Leocádio *Cleuber Luiz Leocádio*
- 38 Milena Gasparina Da Silva *Milena Gasparina Da Silva*
- 39 Francisco Ferreira Garcia *Francisco Ferreira Garcia*
- 40 Vitor Augusto Gama Souza *Vitor Augusto Gama Souza*
- 41 Vanda Maria Pereira *Vanda Maria Pereira*
- 42 Jefferson Resende *Jefferson Resende*
- 43 Lilian Cristina Dos Reis Cruz Pereira *Lilian de Jesus*

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br